



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

EM DO NO EXPEDIENTE DE 02/04/98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 02/04/98
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 28/98-L.

De acordo com a Lei nº 425/88 - reconhece entidades como Utilidade Pública e tecnicamente redigido, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 28/98-L - Fica declarada de Utilidade Pública Associação Comunitária SINAI de radiodifusão para o desenvolvimento cultural e artístico.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE ABRIL DE 1998

Arinaldo Reboças
ARLINDO REBOUÇAS
VEREADOR

Edivaldo Ferreira *Nelson Brito*
EDIVALDO FERREIRA **NELSON BRITO**
RELATOR VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 02/04/98
Assinatura do Presidente